

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.716 e no termo de colaboração TC-98-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o mês do desembolso financeiro das parcelas constantes no item, de modo que onde consta na parcela "2 MÊS/ANO 04-2025" passe a constar "MÊS/ANO 07-2025".

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-98-S-SEMED/2025, publicado em 9 de abril de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 63/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-66-S-SEMED/2025, PUBLICADO NO DIOGRADE N. 7.885, DE 4 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM NICOLAU FRAGELLI.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM NICOLAU FRAGELLI**, CNPJ n. 47.687.684/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.439 e no termo de colaboração TC-66-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o CPF do representante legal da OSC, de modo que onde consta "CPF n. 9931721153" passe a constar "CPF n. 993.317.211-53".

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-66-S-SEMED/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 64/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-26-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 31 DE MARÇO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM BERNARDO FRANCO BAIS.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM BERNARDO FRANCO BAIS**, CNPJ n. 00.890.490/0001-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.636 e no termo de colaboração TC-26-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o mês do desembolso financeiro da parcela constante no item desembolso financeiro, de modo que onde consta "parcela 2 MÊS/ANO 04-2025" passe a constar "MÊS/ANO 07-2025".

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-26-S-SEMED/2025, publicado em 31 de março de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 65/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-31-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 31 DE MARÇO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFª ADAIR DE OLIVEIRA.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFª ADAIR DE OLIVEIRA**, CNPJ n. 37.177.250/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.641 e no termo de colaboração TC-31-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado o CPF do representante legal da OSC, de modo que onde consta "CPF n. 738.714.001-63" passe a constar "CPF n. 738.718.001-63".

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-66-S-SEMED/2025, publicado em 31 de março de 2025, desde que

não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 66/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-37-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 4 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM FREDERICO SOARES.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM FREDERICO SOARES**, CNPJ n. 33.194.135/0001-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no termo de colaboração TC-37-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica alterado na cláusula nona, o prazo de vigência, de modo que onde consta "2025-02-11 a 2025-12-31" passe a constar "2025-02-01 a 2025-12-31".

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-37-S-SEMED/2025, publicado em 4 de abril de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 67/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-74-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 7 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSOR ANTÔNIO LOPES LINS.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSOR ANTÔNIO LOPES LINS**, CNPJ n. 01.081.161/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.690 e no termo de colaboração TC-74-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: onde não constam preenchidos os meses do desembolso financeiro das parcelas 1 e 2 no item desembolso financeiro, passe a constar no MÊS/ANO 03-2025 E 07-2025, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-74-S-SEMED/2025, publicado em 7 de abril de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 68/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-51-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 4 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSORA ONEIDA RAMOS.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSORA ONEIDA RAMOS**, CNPJ n. 02.499.678/0001-96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea "a" do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.666 e no termo de colaboração TC-51-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: onde não constam preenchidos os meses do desembolso financeiro das parcelas 1 e 2 no item desembolso financeiro, passe a constar no MÊS/ANO 03-2025 E 07-2025, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-51-S-SEMED/2025, publicado em 4 de abril de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 69/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-47-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 4 DE ABRIL DE 2025,